# Dossiê da emenda Pix 202639910005

Plano de ação 09032026-095997 - gerado em 22/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Fred Costa |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA (MG) |
| **Município / IBGE** | Chapada Gaúcha / 3116159 |
| **População (IBGE)** | 12992 |
| **Valor previsto** | R$ 238.402,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 238.402,00 |
| **Valor repassado** | R$ 238.402,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-06-22 |
| **Objeto declarado** | A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) Van com Acessibilidade, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Chapada Gaúcha, com a finalidade de promover a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão do SUAS, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS. O Município de Chapada Gaúcha possui extensão territorial de aproximadamente 3.255,189 km², caracterizando-se como um dos maiores territórios municipais do Estado de Minas Gerais, com significativa dispersão populacional entre a sede urbana, distritos, comunidades rurais, assentamentos e localidades de difícil acesso, circunstância que impõe à Administração Pública o constante deslocamento de equipes técnicas para assegurar a oferta contínua, descentralizada e qualificada dos serviços socioassistenciais. A utilização da van com acessibilidade permitirá: I - o deslocamento das equipes técnicas multiprofissionais, compostas por assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, visitadores e demais profissionais da rede socioassistencial, para a realização de visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar, atendimentos descentralizados e ações intersetoriais, II - o transporte de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social para participação em atividades socioeducativas, oficinas, reuniões, ações comunitárias, atendimentos especializados e demais serviços ofertados pela rede socioassistencial, III - a garantia de acessibilidade, inclusão e atendimento digno às pessoas com deficiência, pessoas idosas e indivíduos com mobilidade reduzida, assegurando-lhes acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, IV - o apoio logístico para execução de campanhas, mutirões, atendimentos emergenciais e articulações com outras políticas públicas, visando a integralidade da proteção social. Diante do exposto, resta devidamente demonstrado o interesse público e a necessidade administrativa na aquisição do referido veículo, considerando que tal investimento contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede socioassistencial, a ampliação do alcance territorial dos serviços, a redução das desigualdades de acesso e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população do Município de Chapada Gaúcha. |

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639910005 de Fred Costa
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 238.402,00: 2026OB004882

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.95997
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.